



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CUIABÁ-MT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com amparo no item 3.1.1 do Edital Nº 01/2019, vêm, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Cuiabá, COMUNICAR as seguintes retificações no Edital Nº 001/2019, mantendo-se inalterados os demais itens para todos os fins de direito.

1. No item 4.5, **PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS**, subitem 4.5.1:

1.1 ONDE SE LÊ:

4.5.1 - Noções básicas de informática – A prova objetiva de múltipla escolha sobre noções básicas de informática avaliará o conhecimento acerca de:

- a) Conhecimentos básicos de editor de microsoft word: criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office.
- b) Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook e Microsoft Outlook Express.
- c) Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows.
- d) Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios.

1.2 LEIA-SE:

4.5.1 - Noções básicas de informática – A prova objetiva de múltipla escolha sobre noções básicas de informática avaliará o conhecimento acerca de:

- a) Conhecimentos básicos de editor de microsoft word 2010/2013/2016/2019BR: criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office 2010/2013/2016/2019BR.
- b) Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook 2010/2013/2016/2019BR e Microsoft Outlook Express.

c) Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows XP/7/8/8.1/10BR.

d) Utilização do gerenciador de pastas e arquivos (Windows Explorer no XP): copiar, mover arquivos, criar diretórios.

2. No item 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, subitem 1.2.1 “a”:

2.1 ONDE SE LÊ:

1.2.1 – (...) Pré-Habilitação (...)

a) (...) Pré Habilitação (...)

2.2 LEIA-SE:

1.2.1 – (...) Habilitação (...)

a) (...) Habilitação (...)

3.1. No item 3 – **DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PRÉ HABILITAÇÃO ELEITORAL**, subitem 3.1:

3.1 ONDE SE LÊ:

3.1 - Período: das 00h01min do dia 08/07/2019 até as 23h59min do dia 14/07/2019 somente através do endereço eletrônico (*site*) do Instituto Selecon www.selecon.org.br.

3.2 LEIA-SE:

3.1 - Período: das 00h01min do dia 08/07/2019 até as 16h00min do dia 15/07/2019 somente através do endereço eletrônico (*site*) do Instituto Selecon www.selecon.org.br.

4. No item 3. **DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PRÉ HABILITAÇÃO**, e subitem 3.4:

4.1 ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PRÉ HABILITAÇÃO

3.4 – (...) Pré-Habilitação (...)

4.2 LEIA-SE:

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO

3.4 – (...) Habilitação (...)

5. No item 4. **PROCESSO SELETIVO DE PRÉ HABILITAÇÃO ELEITORAL – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS (QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA)**

5.1 ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO DE PRÉ HABILITAÇÃO ELEITORAL – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS (QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA)

5.2 LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO ELEITORAL – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS (QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA)

6. No item 5. **PRÉ REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO ELEITORAL (2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**, subitem 5.1

6.1 ONDE SE LÊ:

5.1 – (...) Pré Habilitação(...)

6.2 LEIA-SE:

5.1 – (...) Habilitação(...)

Cuiabá, 12 de julho de 2019.

Marildette Soares França

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
e da Comissão Especial Eleitoral